

# CORREIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Ano VII Nº 785

Quinta-feira, 30 de agosto de 2018

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## RESOLUÇÃO 11, de 29 de agosto de 2018

“Institui a Comissão Organizadora da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente”.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, no uso de sua atribuição que lhe confere o art.9º da Lei Municipal nº 2.923, 30 de dezembro de 2003, e

Considerando a Resolução 202, de 21 de novembro de 2017 e Resolução 207, de 30 de março de 2018, do CONANDA, resolve:

Art. 1º - A Comissão Organizadora da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente será composta paritariamente por:

a) **Lúcia de Araújo** – representante não governamental;

b) **Marlene Isabel Gussoni** - representante não governamental;

c) **Bruna Melo Vitorino** – representante governamental;

d) **Valdirene de Oliveira Souza** – representante governamental;

e) **Edileuza Santos Zica Barbosa** – representante da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social;

f) **Michele Santos Oliveira** – representante da Secretaria de Trabalho e Ação Social;

g) **Vinicius Melo Vitorino** – representante dos adolescentes.

Art. 2º - Compete à Comissão Organizadora:

a) Elaborar o Regimento Interno da Conferência Municipal, apresentá-lo nas conferências livres e submetê-lo à aprovação do CMDCA;

b) Submeter ao Plenário da Conferência, o regimento e todos os instrumentos normativos e legais para a realização da Conferência;

c) Decidir em primeira instância sobre as ocorrências nas Conferências Livres e na XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescência;

c) Orientar sobre o funcionamento e procedimento para a realização das Conferências Livres e Conferência Municipal;

d) Registrar e sistematizar as propostas de trabalho da Comissão submetendo ao Plenário da Conferência;

e) Exercer outras atividades afins.

Art. 3º - A Comissão Organizadora da XI Conferência deverá promover juntamente com a Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, todas as atividades necessárias ao cumprimento desta Resolução especialmente nos aspectos técnicos, administrativos e financeiros, além de elaborar a sua programação.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Araguari, 29 de agosto de 2018.**

**Lúcia de Araújo**

Presidente do CMDCA

## RESOLUÇÃO Nº 12, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

“Dispõe sobre a convocação da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e dá outras providências”.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, no uso de sua atribuição que lhe confere o art.9º da Lei Municipal nº 2.923, 30 de dezembro de 2003, e

Considerando a Resolução 202, de 21 de novembro de 2017 e Resolução 207, de 30 de março de 2018, do CONANDA;

Considerando a Resolução nº 11, de 29 de agosto de 2018, que institui a Comissão Organizadora da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, com o tema: “Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências”, a ser realizada no mês de novembro de 2018.

Art. 2º - Fica estabelecido a realização de 5 (cinco) conferências livres a serem realizadas nos Centros de Referências da Assistência Social, no mês de setembro de 2018, nas quais serão apresentados e colocados em debate os eixos propostos, sendo 01(um) eixo por conferência.

Art. 3º - O Regimento Interno da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente será elaborado pela Comissão Organizadora e aprovado pelo CMDCA, após apresentação em todas as conferências livres, o qual será devidamente publicado no órgão oficial do Município.

Art. 4º - A XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será organizada e realizada em consonância com as diretrizes orientadoras propostas pelo CONANDA e CEDCA/MG.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Araguari, 31 de agosto de 2018.**

**Lúcia de Araújo**

Presidente do CMDCA

**Informe Epidemiológico 02/2018**

**Prefeitura Municipal de Araguari**

**Secretaria de Saúde**

**DENGUE**

### 1 Introdução

As características clínicas e epidemiológicas peculiares da dengue no Brasil têm despertado o interesse de pesquisadores e organismos nacionais e internacionais de saúde pública, tendo em vista a importância da

identificação dos fatores que determinam as distintas formas de expressão individual e coletiva dessas infecções para o aperfeiçoamento do seu tratamento e controle, pois, em termos de número de casos, representa a segunda mais importante doença transmitida por vetor no mundo (Dengue, 2007).

A dengue se distribui em uma larga faixa abaixo e acima do Equador, 35º N a 35º S. Até a metade da década de 1990, o Sudeste Asiático se constituía na região do mundo mais atingida por dengue (Teixeira et al., 2008). A partir de então, os países das Américas Central e do Sul começa-

ram a se destacar nesse cenário e passaram a contribuir com muito mais da metade dos casos notificados dessa doença no mundo. Naquela década, em apenas um único ano (1998), o Brasil registrou mais de 700 mil casos (ibidem).

Este boletim tem como objetivo divulgar a ocorrência de dengue na cidade de Araguari entre os anos de 1989 a 2018.

### 2 Descrição da doença

A Dengue é uma doença febril aguda, que tem como principal vetor o mosquito *Aedes Aegypti* e na maioria dos casos é causada por um vírus de evolução benigna. Cada ciclo dura em média de 5 a 6 dias. Entre a picada e a manifestação da doença ocorre o período de incubação, seguido dos seguintes sintomas: febre, dor de cabeça, dor atrás dos olhos, dores musculares, dores nas juntas, prostração e vermelhidão no corpo.

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), anualmente ocorrem aproximadamente 100 milhões de casos da doença, em mais de 100 países, com exceção na Europa. Com muitos doentes que necessitam de tratamentos médicos, em vários casos levando a óbito, sendo assim é considerada um dos principais problemas de saúde pública no mundo.

É necessária a conscientização da população que com simples medidas, como não deixar água parada em caixas d'água, pneus, vasos de plantas, entre outros, ajudam prevenir a doença que tem grande dificuldade de ser efetivamente combatida. (BRASIL, MINISTÉRIO DA SAÚDE).

### 2.1 Conceitos e tipos de vírus

Doença infecciosa febril aguda que pode ser grave ou benigna. O primeiro sintoma da Dengue é a febre, geralmente alta (39º a 40º), associada à cefaleia, a artralgias, mialgias, dor retroorbital, com presença ou não de exantema, náuseas, vômitos, anorexia e diarreia que podem ser vistos de 2 a 6 dias.

As manifestações hemorrágicas como pétéquias, gengivorragia, metrorragia e hematêmese, hematúria e outras bem como a plaquetopenia geralmente são visíveis em todas as apresentações clínicas de Dengue.

O vírus da Dengue (RNA) Arbovírus do gênero Flavivírus pertence à família Flaviviridae com quatro sorotipos: DENV1, DENV2, DENV3 e DENV4.

Não existe transmissão por contato direto de um doente ou de sua secreção para uma pessoa saudável.

A transmissão ocorre pela picada da fêmea do mosquito *Aedes Aegypti* no ciclo homem '!' *Aedes Aegypti* '!' homem, após um repasto de sangue infectado o mosquito está apto a transmitir o vírus de 8 a 12 dias de incubação extrínseca. (DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS: GUIA DE BOLSO, 2010)

### 2.2 Diagnóstico laboratorial

- Específico: Viroológico: Identifica o patógeno e monitora o sorotipo viral circulante, a coleta do sangue deve ser realizada até o 5º dia do início dos sintomas.

- Inespecífico: Hemograma completo: Recomendado para todos os pacientes com Dengue, principalmente lactentes, gestantes, adultos com idade acima de 65 anos, com hipertensão arterial, diabetes mellitus, DPOC. (DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS: GUIA DE BOLSO, 2010)



2.3 Tratamento

O tratamento é sintomático com analgésicos e antipiréticos sendo indicada hidratação oral ou parenteral dependendo da caracterização do paciente. (DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS: GUIA DE BOLSO, 2010).

2.4 Prevenção

A prevenção da doença só pode se realizar nas áreas de risco quando o combate ao vetor é feita antes da introdução do vírus, por não haver vacina. As ações de combate ao Aedes Aegypti estão focadas em duas estratégias que se distinguem quanto as suas metas, o que implica diferentes extensões de organização operacional, estrutura e cobertura. Inserem três componentes básicos: combate direto ao vetor (químico, físico e biológico), saneamento do meio ambiente e ações de educação diversas.

A vigilância epidemiológica tem como principal meta descobrir precocemente casos para indicar novas medidas de controle que possam dificultar novas ocorrências. A prevenção da Dengue depende unicamente do extermínio do mosquito transmissor, sendo de total importância a união da vigilância epidemiológica e entomológica nas ações de combate ao vetor da Dengue. (TEIXEIRA, ET al., 1999).

2.5 Diferenças dos tipos de vírus

2.5.1 Infecção Inaparente

Na maioria dos casos da Dengue não se apresenta nenhum dos sintomas, mesmo a pessoa estando infectada pelo vírus. Estima-se que há cada dez pessoas infectadas somente duas ficam doentes. (COMBATE A DENGUE, 2011)

2.5.2 Dengue Clássica

É a forma mais suave da doença, assemelhando-se à gripe. A pessoa infectada apresenta dores de cabeça, dor muscular e nas articulações, cansaço, enjoos, vômitos, manchas vermelhas na pele, indisposição, dor abdominal (na maioria dos casos em crianças), febre alta (39° a 40°C),

entre outros. Esses sintomas duram em média uma semana, e após este período a pessoa pode continuar sentindo indisposição e cansaço. (COMBATE A DENGUE, 2011).

2.5.3 Dengue Hemorrágica

Pode se comparada a Dengue Clássica inicialmente, mas após o terceiro dia da evolução da doença, aparecem hemorragias devido ao sangramento nos órgãos internos e nos pequenos vasos na pele, podendo provocar hemorragias urinárias, gastrointestinais, nasais, gengivais ou uterinas. A doença é indicada pelas alterações na coagulação sanguínea da pessoa infectada.

Assim que os sintomas de febre terminam a pressão arterial do doente diminui, o que pode causar choque, tontura e queda. Se a doença não for tratada adequadamente, pode levar a óbito. (COMBATE A DENGUE, 2011)

2.5.4 Síndrome de Choque da Dengue

É a apresentação mais grave da Dengue, sendo caracterizada por uma drástica queda ou ausência de pressão arterial. A pessoa infectada apresenta palidez, inquietação, perda de consciência, além de um pulso quase imperceptível. Existem registros de complicações como insuficiência hepática, hemorragia digestiva, alterações neurológicas, derrame pleural e problemas cardiorrespiratórios. Não sendo tratada com rapidez, a doença pode ocasionar a morte.

Destacam-se entre as mais relevantes manifestações neurológicas: sinais de meningite, irritabilidade extrema, coma, psicose, demência, paralisias, sonolência, delírio, depressão e amnésia. (COMBATE A DENGUE, 2011)

3 SÉRIE HISTÓRICA DA DENGUE EM ARAGUARI

Serão mostrados casos de dengue no município de Araguari, dos anos de 1989 até o ano de 2018. Encontramos para este município, no sistema de Informações de Notificação de Agravos (SINAN), que o registro do primeiro caso de Dengue em Araguari, ocorreu em outubro do ano de 1989, o segundo em novembro do ano de 2000 (TABELA 1)

Tabela 1 – Casos de Dengue em Araguari registrados no período de 1989 a 2000

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
1989	00	00	00	00	00	00	00	00	00	01	00	00	01
1990	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
1991	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
1992	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
1993	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
1994	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
1995	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
1996	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
1997	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
1998	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
1999	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
2000	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	01	00	01

Fonte: Sinanet. Organização. Rezende, k (2013)

É importante citar que não se ignora o fato de que se trata de um sistema que apresenta alguns problemas devido às subnotificações, decorrentes da existência de uma parcela da população que promove a automedicação quando acometida pelos sintomas característicos da dengue, buscando ori-

entação médica somente nos casos mais graves da doença.

Nos anos de 2001 a 2006 não houve registros de dengue em Araguari. O período correspondente ao desta pesquisa, pelo SINAN, tem-se registro de casos de dengue a partir do ano de 2007 (TABELA 2)

Tabela 2 – Casos de Dengue em Araguari registrados no período de 2007 a 2011

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
2007	00	06	08	07	00	04	00	00	00	00	00	00	25
2008	03	02	18	38	47	24	07	00	02	01	00	00	142
2009	00	03	28	47	56	17	08	01	04	14	92	112	382
2010	264	85	99	47	76	27	11	02	00	00	03	11	625
2011	26	38	26	16	15	05	02	01	02	12	15	00	158

Fonte: Sinanet. Organização. Rezende, k (2013)

As tabelas 1 e 2 apontam para uma mudança do perfil epidemiológico da dengue em Araguari, saltando de um caso, em um intervalo de onze anos (1989-2000), para o total de 625 casos em um mesmo ano. Além disso, houve o registro de 1332, num intervalo de cinco anos.

O ano de 2007 apresentou o total de 25 casos de Dengue, registrados no período de janeiro a março, e também no mês de junho, novembro e dezembro. O mês de março foi o que apresentou maior incidência de casos, que somou 10 casos. A temperatura média foi de 25°C e umidade relativa de 66%.

O ano de 2008, diferentemente do ano anterior, teve um aumento da incidência de Dengue, elevando-se ao total de 142 casos. Neste ano, apenas os meses de outubro e dezembro não registraram casos. O período de março a junho registrou as maiores incidências do ano.

Em 2009, todos os meses do ano apresentaram registro de casos, mas novembro e dezembro apresentaram as maiores incidências, com 126 casos cada mês.

Novamente se tem no ano de 2010, a incidência de dengue em 11 dos 12 meses do ano, com exceção apenas para setembro quando a umidade relativa também diminuiu. É interessante observar que o ciclo da doença tem dinâmica própria reiniciando seu ciclo em novembro do ano de 2009 e continuando durante os primeiros meses do ano seguinte.

No ano em estudo, o mês com maior incidência foi janeiro, registrando 250 casos. No período analisado, foi o ano em que houve a maior incidência durante o mês de janeiro. Ainda foi no ano de 2010, que se obteve mais casos de dengue, totalizando 625 ocorrências laboratorialmente confirmadas.

Em 2011 houve uma queda do número de casos de dengue, comparando-se aos dois anos anteriores. Novamente se repetiu a situação de registrar casos em qua-



Correio Oficial

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito Municipal

Clayton Fernandes

Vice Prefeito

Nadia Anita de Melo Peres

Secretária Municipal de Gabinete Interina

Redação: Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Araguari

Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054

Tiragem: 1.000 exemplares

Diagramação e impressão:

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.

CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -

Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II

Fone (34) 9 9951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -

Vencedora do Processo de Pregão nº 103/2016 - Contrato de Prestação de Serviços: 177/2016.



se todos os meses do ano. Foram nos três primeiros meses do ano, janeiro, fevereiro e março que se registrou as maiores incidências durante o ano.

Em relação ao ano de 2011, no ano de 2012, não houve registros de dengue na cidade de Araguari de janeiro a junho, porém de julho a dezembro foram registrados 12 casos de pessoas com dengue. Os maiores índices foram encontrados no Centro e nos bairros Rosário, Aeroporto e Industrial.

Acredita-se que o aumento no índice foi por descuido da população. Em 2013, foram confirmados 258 casos e em 2014, 160. Uma grande diferença em relação ao ano de 2013. Já em 2015, foram registrados 188 casos.

Em 2016, os casos de dengue voltaram a aumentar, pois foram registrados 221 casos de janeiro a março, totalizando 523 casos no ano de 2016. Em 2017, os índices diminuíram bastante, sendo registrados 57

casos de dengue em Araguari.

Segundo os dados do boletim epidemiológico divulgado em junho de 2018, são 35 casos prováveis até o momento, com maior incidência nos meses de maio (16 casos) e junho (7 casos). Essas informações foram confirmadas pelo coordenador do departamento de Zoonoses do município, Vicente de Paula Marques de Oliveira. O coordenador ressalta que no primeiro semestre de 2018, os números dobraram em relação ao mesmo período do ano passado, em que foram contabilizadas 13 ocorrências.

Apesar do aumento repentino no mês de maio, Vicente de Oliveira pontua que a perspectiva é diminuir até que volte a época de chuvas, inclusive quanto ao índice larvário. Justamente por isso, ele reitera a importância de as pessoas continuarem com as ações preventivas; "tem que cuidar agora, porque o período chuvoso é ainda mais complicado".

que se desenvolve com vistas ao controle da Dengue, pode reduzir a eficiência desta.

No caso da cidade de Araguari conclui-se que a infestação ocorreu no ano de 1989 e depois no ano de 2000, sendo um caso para cada ano. Nos anos de 1990 a 1999 e 2001 a 2006 não houve registros de dengue em Araguari. De 2007 a 2018 houve ocorrência de dengue, havendo um desequilíbrio entre os anos citados, porém todos com ocorrência de dengue.

Neste sentido é muito importante a participação pró ativa da comunidade, sua sensibilização em relação ao problema, ficando esta comunidade responsável por cuidar de seus depósitos residenciais, verificando regularmente as condições estruturais do mesmo, e no caso de utilização ou reutilização desses depósitos, acondiciona-los de forma a evitar o contato com o mosquito.

#### 6 RECOMENDAÇÕES

- Manter a população sempre informada sobre o risco do acúmulo de lixo e água parada.
- Orientar a sobre os sintomas e medicações apropriadas no caso de suspeita de dengue.
- Capacitação contínua dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de endemias.
- Fortalecer a divulgação sobre o combate à dengue.

#### ELABORAÇÃO:

**Iara Cristina Borges**  
Secretária Municipal de Saúde  
**Dra. Marislene Pulsena da Cunha Nunes**  
Coordenadora da Atenção Primária  
**Maria Lúcia Hinoro**  
Coordenadora de Epidemiologia  
**Fernanda Abadia Vieira Felix**  
Coordenadora de Vigilância em Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**EDITAL Nº 001/2017**

#### CONVOCAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**, através da Secretaria Municipal de Administração,  
**R E S O L V E :**

1- **CONVOCAR** a candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2017, abaixo relacionada:

EDITAL Nº 001/2017		
	INTÉRPRETE DE LIBRAS	CLASSIF.
01.	MARIA HELENA DA CRUZ	3º LUGAR

2- A candidata convocada deverá comparecer na **Secretaria Municipal de Educação, na Rua Cel. Jose Ferreira Alves, 1.430, Centro**, para início do processo de nomeação e posse, nos dias **30/08/18, 31/08/18 e 03/09/2018 (quinta, sexta e segunda-feira) das 09:00 h às 11:00 h e de 12:00h às 17:00 h** munidos (as) da documentação abaixo relacionada:

- Cópia do Comprovante de Residência **atualizado** e com o número do telefone fixo e celular;
- Cópia **legível** da Cédula de Identidade – RG
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia **legível** do Título de Eleitor;
- Cópia Comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições;
- Cópia **legível** da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – **FRENTE E VERSO** da foto;
- Cópia **legível** da Inscrição no PIS/PASEP;

## Ocorrência de Dengue em Araguari - Anos 1989 a 2017

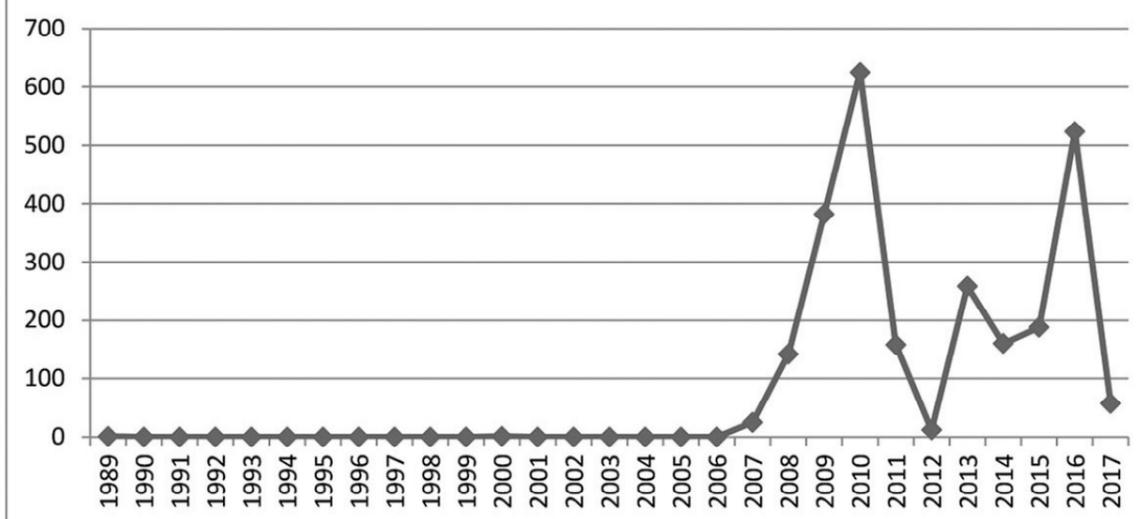


Gráfico 1: Ocorrência de dengue em Araguari-MG (1989 a 2017)

#### 4 AÇÕES DE COMBATE À DENGUE EM ARAGUARI

A Secretária Municipal de saúde, através da vigilância Epidemiológica em parceria com o Programa de Saúde na Escola (PSE), vem desenvolvendo atividades junto população e as escolas no combate ao aedes aegypti, mosquito transmissor de três doenças como: Dengue, Chikungunya e Zika, realizando palestras, caminhadas, trabalhos manuais e lúdicos com educandos e educadores.

Os trabalhos realizados pelas equipes de endemias e o programa saúde na escola vem surtindo efeitos educativos junto à comunidade em geral e estudantil, visto que os alunos se tornam multiplicadores na divulgação de informações passadas pelas equipes, com o intuito de levar informações para melhorias no combate das doenças transmitidas pelo mosquito.

As equipes têm desenvolvido atividades como Palestras educativas; Caminhadas, distribuição de panfletos com orientações de combate ao mosquito; Mutirões de limpeza junto às dependências das escolas e residências.

As atividades desenvolvidas em parceria com o

PSE e de grande relevância junto à comunidade do município de Araguari, pois informações passadas são de grande valia quando aliadas a prática. A sociedade só tem a ganhar com essa parceria da Secretaria de Saúde através da Coordenação do Programa Saúde na Escola e Secretária de Educação do Município.

O PSE tem como objetivo formar cidadãos plenos com conhecimento do cuidado da saúde de si e do outro, formando crianças multiplicadoras das temáticas trabalhadas nas escolas através do programa, gerando mudanças futuras na concepção de cidadãos conscientes e formadores de opiniões da sociedade. Esta parceria junto a SEMEC tem mostrado bons resultados e que educação e saúde podem andar juntos, de mãos dadas construindo um mundo melhor e um SUS de qualidade para todos.

#### 5 CONCLUSÃO

A aproximação entre pesquisadores, gestores das secretarias de saúde, e comunidade pode resultar na melhoria da qualidade de vida e saúde de uma população e seu ambiente, por meio da troca de conhecimentos e práticas.

A descontinuidade de uma ação, ou o afastamento da população de uma rotina de vigilância ambiental



- Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia Comprovantes de escolaridade requerida para o cargo;
- Cópia Comprovante do Registro no Conselho da categoria (CRM, CREFITO, CRC, CRQ, OAB, etc.);
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público autenticada em Cartório;
- Atestado de antecedentes criminais – Fórum e Juizado Especial;
- 1 (uma) foto 3x4 recente, com fundo branco;
- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;
- Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);

3- A convocação da candidata para admissão dar-se-á mediante publicação no Jornal Oficial do Município de Araguari, devendo o candidato, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados da data da publicação, comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Araguari, munido da documentação e dos requisitos exigidos em Edital.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,**  
em 29/08/2018.

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**P O R T A R I A Nº 831/2018**

**“Concede Afastamento à Gestante”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nos termos do Art.6º, inciso XVIII da Constituição Federal e Art. 2º, § 1º da Lei 10.710, de 05 de agosto de 2003, e conforme Lei Municipal nº 4.524 de 06 de julho de 2009 (estende a licença Maternidade e Paternidade para os Servidores públicos Municipais), **CONCEDER** a Sra. **JULIANA CRISTINE BRANDÃO DA SILVA, matrícula nº 9034-8**, no cargo de **PROFESSOR I**, Licença à Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias sem prejuízo do salário, **a partir de 24/08/2018**.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a partir de 24/08/18.

**Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 29 de agosto de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

**Secretária Municipal de Administração**

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

**Prefeito Municipal**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**P O R T A R I A Nº 832/2018**

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Exonerar o Sr. MARCOS PAULO JORGE DOS SANTOS, do cargo de Assessor de Diretor, da Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 20/08/2018.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 29 de agosto de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

**Secretária Municipal de Administração**

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**

**PORTARIA Nº 833/2018**

**“Nomeia a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeado **LUIZ PAULO DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 9063-3**, no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado em **39º lugar**, de que trata o Edital nº 001/2016.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 30 de agosto de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

**Secretária Municipal de Administração**

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

**Prefeito Municipal**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**P O R T A R I A Nº 834/2018**

**“Designa Conselheiro Tutelar Suplente para substituir em período de férias Conselheiro Tutelar.”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO que a Conselheira Tutelar **MARIA SERRATE SOARES FERREIRA**, foi eleita 1ª Suplente para substituição dos membros efetivos do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO que o direito à substituição dos Conselheiros Efetivos em suas ausências, impedimentos e em caso de férias dos titulares, caberá ao Conselheiro Tutelar suplente observada a ordem para a qual foram eleitos e classificados no processo de seleção,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.923, de 18/01/1994, alterada pela Lei Municipal nº 5.058, de 08/11/2012, que no artigo 20, § 3º, que dispõe que os Conselheiros Tutelar Suplentes serão convocados de acordo com a ordem de votação e recebendo remuneração proporcional aos dias que atuarem no órgão,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica designada para atuar no Conselho Tutelar, a **1ª CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE - MARIA SERRATE SOARES FERREIRA – Matrícula nº 21.056-0**, durante as férias da Conselheira Tutelar Efetiva **MARIA ISABEL NONATO, no período de 03/09/2018 à 02/10/2018**.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data.

**Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 30 de agosto de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

**Secretária Municipal de Administração**

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

**Prefeito Municipal**

**SAE – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI-MG – PREGÃO 14/2018**

Autarquia Municipal Autônoma, concessionária dos serviços públicos de saneamento básico, torna público que, fará realizar a Licitação na modalidade Pregão Presencial (Sistema de Registro de Preços), do tipo MENOR PREÇO GLOBAL DO ITEM, visando o Registro de Preços para FORNECIMENTO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, objetivando o tratamento de água do município de Araguari – MG, conforme especificações que integram o presente Edital e seus Anexos, devendo a proposta e documentação ser entregue na Sala de Reuniões da sede Administrativa da SAE na Av. Hugo Alessi nº 50, Bairro Industrial, cidade de Araguari-MG, no dia 13 de setembro de 2018, até às 12h:30m, sendo que, o mesmo será aberto no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria, cadastrados ou não e, que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, das 12h30min às 17h30min, mediante recolhimento da quantia de R\$8,00 (oito reais), que deverá ser depositada na conta corrente nº 5.148-9, Agência 0090-6, Banco do Brasil ou **GRATUITAMENTE** no endereço via INTERNET SITE: [www.sae.araguari.com.br](http://www.sae.araguari.com.br) Maiores informações, pelos telefones (034) 3242-3579/3246-6697.

(a) Rômulo Cesar de Souza

Pregoeiro

Sebastião Cardoso de Farias

Superintendente Interino Água e Esgoto.

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Ratifica o ato de Dispensa de Licitação nº 18/2018 no caso mencionado.**

<b>CONTRATADA</b>	DVM INSTALAÇÕES COMÉRCIAIS LTDA ME	
<b>ENDEREÇO:</b>	RUA PADRE ANCHIETA, 349 – BAIRRO JARDIM REGINA	
<b>CIDADE/ESTADO:</b>	ARAGUARI – MG	
<b>CEP:</b>	38440-132	
<b>CNPJ</b>	25.305.368/0001-99	
<b>OBJETO</b>	CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE CADEIRAS E REORGANIZAÇÃO DE DIVISÓRIAS DOS SETORES ORGANIZACIONAIS DA SAE, SENDO QUE, OS SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO/REMOÇÃO DAS PEÇAS/DIVISÓRIAS QUE SERÃO EXECUTADOS PELA CONTRATADA NÃO SERÃO COBRADOS, FICANDO A SAE ISENTA DE QUALQUER PAGAMENTO REFERENTE À SERVIÇOS EXECUTADOS NESTE PROCESSO, objetivando a manutenção corretiva de cadeiras e remanejamento de divisórias para melhor acomodação dos funcionários para desempenho das suas funções.	
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	FICHA 775 - 03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.30.00.00	
<b>VALOR TOTAL</b>	6.880,00	(seis mil oitocentos e oitenta reais)
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO</b>	6.880,00	(seis mil oitocentos e oitenta reais)

**SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 22 de agosto de 2018.**

**SEBASTIÃO CARDOSO DE FARIAS**

**Superintendente Interino SAE**